

RESOLUÇÃO Nº 002/2024 – CAP

Homologa Termo de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a CTVA Proteção de Cultivos Ltda, com Interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEP/CAV.

O Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 41621/2023, tomada em sessão de 12 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica homologado o Termo de Cooperação Técnica e Científica celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e a CTVA Proteção de Cultivos Ltda, com Interveniência da Fundação Instituto de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro de Ciências Agroveterinárias – FIEP/CAV, tendo como objeto o apoio à execução do projeto de pesquisa para realizar os testes de monitoramento com as sementes fornecidas pela Corteva, nos termos detalhados no Anexo I deste instrumento, denominado Plano de Trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 12 de março de 2024.

Alex Onacli Moreira Fabrin
Presidente da CAP